

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>566242</u>
Classificação <u>12</u> / <u>1</u> / <u>1</u>
Data <u>13</u> / <u>01</u> / <u>2017</u>

Jose

13 Jan-17

Presidente da Assembleia República
Assembleia da República
1349-022 Lisboa

N/ Refª: S-CMA/2017/12

Data: 5-01-2017

Req. 215-XIII-2 ap

ASSUNTO: Esclarecimentos ao CDS

Como esclarecimento às denúncias apresentadas aos deputados do CDS-PP do Algarve relativamente à população sem-abrigo de Albufeira, cumpre-nos esclarecer que:

1. Existe um Protocolo entre a APF e o Município de Albufeira que garante a sensibilização para o tratamento e para a deteção precoce do HIV entre a população sem-abrigo
2. Todas as 6ªs feiras das 15 horas às 20 horas na zona central (na área envolvente ao edifício da Câmara Municipal) a APF desenvolve esse trabalho através da sua unidade móvel.
3. A resposta Cantina Social é assegurada pelo C.A.S.A (alimentação), pela Fundação António Silva Leal (Higiene Pessoal, roupa e alimentação) e a Santa Casa da Misericórdia de Albufeira (alimentação e roupa).
4. O tratamento das dependências (da droga ou álcool) é participado pelo Município de Albufeira quer através do apoio nos transportes para as consultas no CRI de Olhão quer da participação monetária quando continuidade de tratamento em unidades/ comunidades terapêuticas de recuperação de toxicodependentes/ adictos.
5. O levantamento da população sem-abrigo foi realizado no âmbito da Rede Social de Albufeira e foram sinalizados aproximadamente 50 indivíduos.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira



Carlos Eduardo Silva e Sousa